



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 131/2021, de 15/02/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Maria Heloisa Lobo de Oliveira*  
**18/07/2023**

**FUNCIONAMENTO, BEM COMO AUTORGA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, CONFORME PROJETO CONSTRUTIVO DE POÇO TUBULAR ANEXO AO EDITAL, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023 – homologada em 14/07/2023.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162, DE 18 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e RG nº 2572786-9 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 05 - Coordenadora de Seção do DMAEG, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga-MT, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 131/2021, de 15/02/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício nº 66/2023/DMAEG de 9/07/2023, que solicita a nomeação da senhora Maria Heloisa Lobo de Oliveira, no cargo em comissão de DAS 3 – Diretora Geral do DMAEG;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sr. **MARIA HELOISA LOBO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 053.906.101-80 e do RG nº 2572786-9 SSP-MT, para o cargo em comissão de DAS 03 – Diretora Geral do DMAEG, em conformidade com Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 162, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

**Considerando** o Requerimento de 01/12/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Júlia Cristina Garcia dos Santos, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 01/12/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** ainda o Processo nº 006/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para percabimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

**Considerando** o Ofício nº 068/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 007.313.320-59 e do RG nº 1094322961 SJS/RS, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDORA                        | LOTAÇÃO             | CARGO      | CLASSE/ NÍVEL ATUAL | CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO |
|-----------|----------------------------------|---------------------|------------|---------------------|------------------------|
| 1.647     | JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS | Secretaria Educação | Professora | B - 102             | B - 103                |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 01-12-2022.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

**Considerando** o Requerimento de 04/11/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Laís Louro Diamante de Lima, que solicita sua Elevação de Nível– documento em anexo;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 04/11/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Professora até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

**Considerando** ainda o Processo nº 007/2023/CADF de 11-07-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Júlia Cristina Garcia dos Santos, o qual preencheu todos os requisitos legais para percabimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

**Considerando** o Ofício nº 069/2023/DRH/SMA/PMG de 18/07/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, portadora do CPF nº 351.756.948-80 e do RG nº 40.266.926-5 SSP/SP, que exerce o cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDORA                   | LOTAÇÃO             | CARGO      | CLASSE/ NÍVEL ATUAL | CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO |
|-----------|-----------------------------|---------------------|------------|---------------------|------------------------|
| 2.067     | LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA | Secretaria Educação | Professora | B - 102             | B - 103                |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 04-11-2022.

**Artigo 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2023**

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

**RESOLVE:**